



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Declaratória Municipal DP nº 104/2025 de 12 de fevereiro de 2025.

**DECLARA QUANTO ÀS VANTAGENS
PARA FINS DE REGISTO DE
INATIVIDADE DA SERVIDORA REGEANE
TEREZINHA SIMON LAMPERT,
MATRÍCULA 489 E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Após revisão na pasta funcional da servidora Regeane Terezinha Simon Lampert detentora do cargo em provimento efetivo de Assessor – Área Jurídica, matrícula 489 tendo em vista requerimento de aposentadoria, constatou-se que ocorreu um equívoco administrativo quanto ao registro das vantagens por tempo de serviço, pois não foi emitida portaria concedendo o 1º e 2º (primeiro e segundo) adicional por tempo de serviço, adquirido em 01/03/1998 e 01/03/2001 respectivamente, bem como o 8º (oitavo) adquirido em 01/03/2016.

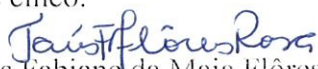
ART.2º- verificou-se também uma lacuna quanto a expedição de portaria referente a promoção, estando a servidora por ocasião do requerimento de aposentadoria posicionado na Classe D.

ART.3º - A presente portaria tem por finalidade corrigir o equívoco, sendo que a falta do registro não causou nenhum prejuízo a servidora.

ART.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
12/02/25 À 12/07/25